

CHICA E LUTERO ► Ação de desvio de dinheiro público está em tramitação contra ex-presidentes da Câmara

Testemunhas serão ouvidas

Processo se arrasta há quase 3 anos no Tribunal de Justiça

TÉO MENESES
DA REDAÇÃO

A juíza Maria Aparecida Fago ouve nessa segunda-feira (18), a partir das 14h, cerca de 20 testemunhas de defesa e acusação por conta da ação penal que tramita contra os ex-vereadores Chica Nunes (DEM) e Lutero Ponce (PMDB). Eles são acusados de se apropriar de dinheiro público (peculato) a partir de fraude em licitações que somaram R\$ 6,3 milhões nos anos de 2005 e 2006. Serão ouvidos inclusive o atual presidente do Legislativo, Júlio Pinheiro (PTB), e os vereadores Lueci Ramos (PSDB) e Clovito Hugueney (PTB).

A juíza ouvirá as testemunhas por determinação do Tribunal de Justiça (TJ/MT), onde tramita a ação penal. Isso porque o marido de Chica, Marcelo Ribeiro (PSD), é prefeito de Barão de Melgaço, tem direito a foro por prerrogativa de função e é também um dos 9 denunciados pelo Ministério Público Estadual (MPE) em 2009.

Os vereadores Júlio Pinheiro, Lueci e Clovito foram arrolados pela defesa de Chica Nunes, que tenta comprovar a tese de que ela não tinha nenhuma relação com as supostas fraudes em licitações e apropriação do dinheiro público. A audiência



Chico Ferreira

Denunciada, Chica Nunes tem arrolados como testemunhas de defesa os vereadores Clovito Hugueney, Lueci Ramos e o atual presidente da Câmara, Júlio Pinheiro

ocorrerá na 12ª Vara Criminal, no Fórum de Cuiabá e será aberta, já que o processo não corre em segredo de Justiça. Os ex-vereadores, no entanto, não devem comparecer porque a presença de ambos não é obrigatória nessa fase do processo.

Além de Chica e Lutero, também foram denunciados por peculato que teria sido cometido 152 vezes os irmãos da ex-presidente da Câmara (Benedito Elson e Elson Benedito), Alessandro Roberto

Rondon de Brito, ex-servidor da Câmara de Cuiabá, Silas Lino de Oliveira (representante das empresas que venciam supostas licitações fraudulentas para desvio de recursos), Ana Maria Franco de Barros (contadora) e a empresária Lúcia Conceição Alves Campos Coleta de Souza.

Todos os réus respondem por peculato (desvio de recursos públicos) e formação de quadrilha. Os crimes são associados na denúncia com o artigo 288, parágrafo

2º, do Código Penal, que prevê que a pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgãos públicos.

Isso faz a eventual pena ultrapassar a casa dos 15 anos de reclusão para cada acusado. Os ex-vereadores Chica e Lutero negam qualquer envolvimento com o desvio que teria ocorrido a partir da fraude em processos licitatórios e que deflagraram

uma crise sem precedentes no Legislativo municipal.

Além da ação penal que responde com Chica Nunes, o ex-vereador Lutero Ponce foi denunciado ainda em outro processo porque é acusado de também como presidente da Câmara nos anos de 2007 e 2008 ter participado de fraude em licitações que somaram mais de R\$ 7 milhões. Juntos, os escândalos podem somar quase R\$ 15 milhões.



Omar de Oliveira

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp rejeitou pedido para suspender ação

DENÚNCIA ►►

Chica ainda tenta anular sessão

TÉO MENESES
DA REDAÇÃO

Depois de 3 anos, Chica Nunes ainda tenta anular a sessão do Tribunal de Justiça (TJ/MT) que recebeu denúncia contra ela, o ex-vereador Lutero Ponce e outras 7 pessoas por peculato. O pedido obteve parecer favorável do Ministério Público Federal (MPF) no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pode levar à anulação de todos os procedimentos feitos desde o início da ação penal, em 2009.

O parecer foi juntado ao processo no último dia 30 de abril e ainda aguarda julgamento do STJ diante do recurso (habeas corpus) assinado pelo advogado Ricardo Almeida. O ministro Gilson Dipp, no entanto, já rejeitou pedido para

suspender ação penal em caráter liminar (provisório). "Essa manifestação do MPF, no entanto, mostra que estamos no caminho certo e a nossa expectativa é que a sessão seja anulada. Em relação ao indeferimento da liminar, isso era esperado e não significa que nosso pedido não será atendido no mérito", afirma Ricardo Almeida. Ele alega que a jurisprudência do STJ confirma a tese de que os réus deveriam ter sido intimados pessoalmente para sessão do TJ no dia 22 de outubro de 2009, quando foi recebida a denúncia, e não apenas os advogados.

O recurso foi apresentado por Chica, Marcelo e os irmãos Elson e Benedito Elson depois do TJ negar o mesmo benefício. Eles querem, no mérito, anulação da decisão do

Tribunal que recebeu denúncia. Todos os denunciados serão beneficiados caso o pedido seja acatado.

O escândalo decorre de investigações da Delegacia Fazendária, setor da Polícia Civil que apura crimes contra o patrimônio público e levou também à proposição de ação civil pública contra os acusados, o que pode render perda dos direitos políticos e obrigação de devolver dinheiro ao erário. Os denunciados ainda podem recorrer na tentativa de evitar o julgamento previsto para o início do segundo semestre desse ano e também podem esperar apreciação do mérito do pedido. O escândalo envolvendo a gestão de Chica inaugurou momento em que surgiram várias denúncias de desvio de recursos públicos.

CASSAÇÃO

Juarez Costa volta à pauta do TRE

TÉO MENESES
DA REDAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) deve retomar nessa terça-feira (19) julgamento do pedido do Ministério Público que pode custar o mandato do prefeito Juarez Costa (PMDB) e o vice Amauri Bampi (PT), de Sinop (a 500 km de Cuiabá). A expectativa é que o juiz federal Pedro Francisco devolva o processo na sessão plenária depois de pedir vistas e levar à suspensão da apreciação na semana passada.

Apesar de ser o caso mais rumoroso contra Juarez, ele já tem parecer favorável à absolvição emitido pelo relator, Samuel Franco Dália Júnior. O processo por abuso de poder econômico se arrasta há 4 anos e foi iniciado após denúncia do grupo ligado ao candidato derrotado Paulo Fiúza (PV).

O relator alega que não há provas suficientes da distribuição de combustível para eleitores. O pedido de cassação chegou ao TRE através de um recurso apresentado pelo Ministério Público Eleitoral, já que a justiça em primeira instância já havia rejeitado a tese de abuso de poder econômico. Com o pedido de vistas, todos os demais membros do Pleno decidiram aguardar a devolução do processo para emitir voto, o que pode ocorrer na sessão dessa terça-feira.

O julgamento deve ser retomado na sessão plenária que terá início às 8h de terça-feira, mas o juiz Pedro Francisco ainda poderá pedir mais prazo para analisar o caso. O pedido de cassação foi rejeitado em primeira instância com argumento de que uma das principais provas do processo, uma gravação em DVD, foi montada com atores contratados pelos adversá-

rios. Eles abasteceram em um posto da cidade com ticket que teria sido distribuído pela coligação de Juarez e teriam armado a cena.

Responsável pela defesa de Juarez, o advogado Alexandre Gonçalves tenta demonstrar otimismo. Alega que a denúncia partiu de adversários que teriam encenado a distribuição de combustível na campanha de 2008. Já o advogado Marco Aurélio Fernandes, responsável pela defesa da coligação de Fiúza, também demonstra estar otimista e faz questão de ressaltar que o julgamento não foi finalizado com o parecer do relator. Ele já admite a possibilidade de recorrer, caso o Pleno acate o voto do juiz-membro Samuel Franco Dália Júnior. Ao todo, 24 prefeitos de Mato Grosso foram cassados desde a campanha de 2008. A maioria, no entanto, conseguiu reverter as punições.



Marcus Vaillant

Prefeito de Sinop, Juarez Costa, enfrenta ação que pode custar a cassação de seu mandato